

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF N° 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Data, Horário e Local: 17 de janeiro de 2017, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, na Via do Cobre, nº. 3700, em Dias D'Ávila - Bahia, CEP 42850-000.

Publicações: Edital de Convocação publicados nos dias, 31 de dezembro de 2016, e 01 e 02 de janeiro de 2017, na Folha do Estado de São Paulo, e 03, 04 e 05 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia, e disponibilizado em 30 de dezembro de 2016 no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri) e na sua sede social, nos termos da legislação aplicável.

Presença: Acionistas representando 62,29% das ações com direito a voto. Presentes, também, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Marcos Paletta Camara, bem como o Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar.

Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Giovanna Araujo Pacheco, para secretariar os trabalhos.

Instalação: Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

Ordem do Dia: Renovação da postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2016 (“AGO 2016”), no montante de R\$24.186.155,04 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), cujo pagamento foi originalmente postergado até 30/12/2016, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2016, tendo em vista que tal pagamento permanece incompatível com a situação financeira atual da Companhia em decorrência de eventos posteriores à sua declaração até que a situação financeira da Companhia seja compatível com o pagamento dos Dividendos, a ser novamente avaliada pela Assembleia Geral, que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Deliberações: Instalada a Assembleia Geral, após a exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes primeiramente aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A e em seguida deliberaram:

1. **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 198.802.933 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenções, a renovação da postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2016 (“AGO 2016”), no montante de R\$24.186.155,04 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), cujo pagamento foi originalmente postergado até 30/12/2016, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2016, tendo em

vista que tal pagamento permanece incompatível com a situação financeira atual da Companhia em decorrência de eventos posteriores à sua declaração até que a situação financeira da Companhia seja compatível com o pagamento dos Dividendos, a ser novamente avaliada pela Assembleia Geral, que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta Ata no livro próprio, a qual, por deliberação unânime da Assembleia e com fundamento no § 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes. Dias D'Ávila, 17 de janeiro de 2017. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Giovanna Araujo Pacheco, Secretária; Marcos Paletta Camara, Diretor Presidente e de Relações com Investidores. Acionistas: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS; PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ANTONIO FARINA; SUL AMERICA EXPERTISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND LLC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; METIS EQUITY TRUST; NORGES BANK; SPDR S P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RET. SYSTEM; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD A SE VAN S F.

Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária